



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23264.000577/2023-11

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Acaraú

EDITAL N° 2/2023 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

EDITAL DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS

Considerando o período letivo de ingresso ao qual este Edital dispõe, retifica-se o semestre letivo de ingresso no Edital N° 2/2023 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE.

As demais normativas continuam inalteradas para o presente edital.

Onde se lê:

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAU, nomeado pela PORTARIA N° 177/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o período letivo 2023.1.

Leia-se:

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAU, nomeado pela PORTARIA N° 177/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o período letivo 2023.2.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lais Melo Lira, Pedagoga**, em 06/06/2023, às 12:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4972143** e o código CRC **4F9914FE**.
